



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2024.

Medicilândia/PA, em 25 de outubro de 2024.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 09/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual LOA 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024 – Dispondo sobre Estima a Receita e Fixa as Despesas Anual do Município de Medicilândia para o Exercício Financeira de 2025, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. A redação do código 08.122.0139.1.048 do Órgão 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social no Projeto de Lei de que trata o artigo primeiro desta emenda, passar a vigorar com a seguinte alteração:

Unidade Responsável: 0915 Fundo Municipal de Assistência Social

Redação Original:

Código

08.122.0139.1.048 – ~~Construção de uma Capela mortuária Municipal~~

~~Construção de uma Capela Mortuária Emenda Impositiva: vereadora Elaine Wagner, vereador Daniel Rodrigues e vereadora Ivani Ritter.~~



Redação dada:


Código

08.122.0139.1.048 – Construção de uma Capela mortuária Municipal

Construção de uma Capela Mortuária Emenda Impositiva: vereadora Elaine Wagner, vereador **Elisvan Rodrigues** e vereadora Ivani Ritter.

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2024.


ELAINE WAGNER
Vereadora UNIÃO


ELISVAN A. RODRIGUES (LICA)
Vereador UNIÃO



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



JUSTIFICATIVA: Emenda Modificativa 11/2024 PL 09/2024.

A proposta de emenda modificativa no orçamento municipal, objetiva adequar a redação original do projeto a redação da proposta de emenda impositiva apresentada por este (a) parlamentares. Portanto, a modificação é de revisão redacional.

Contamos com o apoio de todos os colegas na comissão e no plenário para a aprovação da presente proposta.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2024.


ELAINE WAGNER
Vereadora UNIÃO


ELISVAN A. RODRIGUES (LICA)
Vereador UNIÃO

